



PREFEITURA DE ITAQUI
DE LICITAÇÕES
3432-1100 – Ramais 222 / 230
dispensas@itaqui.rs.gov.br
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Venho através deste solicitar a apresentação de proposta para fins de aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Favor encaminhar a proposta até o dia **06/09/2024**, para o e-mail fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br ou entregar no Setor de Licitações, situada na sede da Prefeitura de Itaqui. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP

CNPJ: 10.584,148/0001-50 TELEFONE: 55-99962-8267

E-mail: angelopetrini@bol.com.br

Responsável pela Proposta: JUNIOR PETRINI

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição referente ao Processo Administrativo nº 8.042/2024.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Chocolate em pó, 50% cacau. Pacote de 01 kg.	01	Kg	APTI	47,00	47,00
02	Leite Condensado. Caixa de 395 g.	12	Caixa	TIROL	7,30	87,60
03	Creme de leite. Caixa de 200 g.	03	Caixa	TERRA VIVA	2,98	8,94
04	Manteiga sem sal. Tablete de 200 g.	03	Unidade	SANTA CLARA	17,00	51,00
05	Amendoim sem sal. Pacote de 500 g.	01	Pacote	CBS	9,80	9,80
06	Açúcar de confeitiro. Pacote de 01 kg.	01	Kg	CBS	10,00	10,00
07	Chocolate em barra, meio amargo. Pacote de 01 kg.	01	Kg	HARALD	38,00	38,00
08	Chantily.	03	Litro	TIROL	37,00	37,00
09	Doce de leite. Pote de 350 g.	03	Pote	DA SERRA	8,98	26,94
10	Morango.	01	Kg	CIA	49,00	49,00
11	Ameixa seca, sem caroço. Pacote com 500 g.	01	Pacote	UNIAGRO	64,00	64,00
12	Leite de coco.	01	Unidade	SOCOCO	12,00	12,00
13	Nozes.	0,5	Kg	UNIAGRO	140,00	70,00

– DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ocorrer em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta



da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

– **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h.

– Verificada a desconformidade de algum dos produtos, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

– A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

– **DA GARANTIA DOS ITENS:** Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

– **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será em até 30 (trinta) dias a contar da entrega do objeto, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

– A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

– **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de, no mínimo, 30 dias.

ITAQUI, 05 DE SETEMBRO DE 2024

ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR-EPP
CNPJ: 10.583.148/0001-50